



ATA N.º 6

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 03/02/2026

Iniciada às 9:30 horas e encerrada às 10:00 horas

Aprovada em 10-02-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 5, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 28-01-2026.**
- 2. Tomada de posse do Vogal do Conselho de Administração Eng.º Luís Neto.**
- 3. Despachos do Sr. PCA, submetidos para ratificação em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Consulta Prévia Ref.^a CPR4/69/2025 – Empreitada das várias instalações sanitárias dos SMTUC | Diretor de fiscalização de Obra e Coordenador de Segurança em obra | Reavaliação da viabilidade da realização da consignação da obra.**
- 2. Consulta Prévia Ref.^a CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador Vertical e Inclinado e substituição de silicones da caixa envidraçada do elevador Inclinado – Mercado D. Pedro V | Proposta de homologação da Conta Final da empreitada.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

- 1. Fundos de maneo para 2026 | Ponto 2.9.10.1.11 POCAL.**
- 2. Estimativa das comissões a pagar aos agentes autorizados para o ano de 2026.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Pedido de Trabalho com horário flexível – Processo 2026/250.20.200/2.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu as boas-vindas ao Vogal, Eng.º Luís Neto, desejou o maior sucesso nesta nova etapa da sua vida, agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 5, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 28-01-2026.

Deliberação n.º 47/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número cinco, da reunião extraordinária de vinte e oito de janeiro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Tomada de posse do Vogal do Conselho de Administração Eng.º Luís Neto.

Sob proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 02/01/2026, o executivo municipal deliberou, em reunião de 09-01-2026, nomear, nos termos do disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada, para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos



Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), para um mandato de 3 anos, o vogal Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto.

A fim de se proceder à instalação o Vogal Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, compareceu na sala de reuniões do edifício sede, à Guarda Inglesa, Santa Clara, em Coimbra, dando assim início às suas funções, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026. O membro do referido Conselho de Administração, abaixo designado, na qualidade de:

- **Vogal** – Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A nomeação do membro do Conselho de Administração produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

Deliberação n.º 48/2026

3. Despacho do Sr. PCA, submetido para ratificação em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foi submetido o ato plasmado no documento com o número de registo 800, de 30-01-2026, praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor, Eduardo Jorge Gonçalves Barata.

Deliberação n.º 49/2026 – Registo n.º 878

- *Ratificado por unanimidade.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR4/69/2025 – Empreitada das várias instalações sanitárias dos SMTUC | Diretor de fiscalização de Obra e Coordenador de Segurança em obra | Reavaliação da viabilidade da realização da consignação da obra.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 815, de 30-01-2026, foi proposto o seguinte:

1. A aprovação da designação dos trabalhadores elencados infra para as funções identificadas no âmbito da empreitada em apreço, tendo em conta a necessidade de garantir o seu acompanhamento técnico e a segurança:

- Diretor de fiscalização de obra – Chefe de Divisão da DEM;
- Coordenadora de Segurança em obra – Técnica Superior da SHS;



2. Que, atendendo aos factos descritos pelo gestor do contrato, em data próxima ao final dos 30 dias previstos no n.º 1, do artigo 359.º do CCP, a viabilidade da realização da consignação da empreitada seja reavaliada e que seja informado se já se encontram reunidas todas as condições, materiais e legais, para que possa ser feita a consignação da obra em apreço ainda dentro deste prazo;
3. Que, em caso de concordância, seja devidamente informado o empreiteiro, com a maior brevidade.

Deliberação n.º 50/2026 – Registo n.º 879

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador Vertical e Inclinado e substituição de silicones da caixa envidraçada do elevador Inclinado - Mercado D. Pedro V | Proposta de homologação da Conta Final da empreitada.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 769, de 28-01-2026, foi proposto ao Conselho de Administração, que no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a seguinte tomada de decisão:

- Homologar a Conta Final da empreitada, no valor de 48.897,00 € (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete euros), IVA em regime de autoliquidação;
- Notificar o empreiteiro adjudicatário da homologação da Conta Final da empreitada.

Deliberação n.º 51/2026 – Registo n.º 880

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Fundos de maneo para 2026 | Ponto 2.9.10.1.11 POCAL.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 820, de 02-02-2026, foi proposto que o Conselho de Administração delibere atribuir fundos de maneo nos mesmos moldes ao do ano 2025, nomeadamente:

- ao Gabinete de Compras e Contratos o valor de € 750, ficando como responsável o Coordenador Técnico, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Assistente Técnico, ambos do GCC;



• ao Setor de Manutenção e Reparação da DEM o valor de € 250, ficando como responsável o Técnico Superior, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Assistente Operacional, ambos do SMR.

Mais informa que o fundo de maneiio deverá ser reconstituído mensalmente nos termos do mencionado regulamento.

Deliberação n.º 52/2026 – Registo n.º 881

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Estimativa das comissões a pagar aos agentes autorizados para o ano de 2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 722, de 26-01-2026, foi solicitada autorização da realização de despesa no valor € 18.820,00 (valor com IVA) e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a Agentes Autorizados SMTUC durante o ano de 2026.

Deliberação n.º 53/2026 – Registo n.º 882

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de Trabalho com horário flexível – Processo 2026/250.20.200/2.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 747, de 27-01-2026, o Chefe de Divisão da DRH emitiu o despacho que se transcreve:

“A trabalhadora, técnica superior afeta ao Gabinete de Estudos e Projetos, requereu a “[a]doção de horário flexível, mantendo integralmente minha carga horária e responsabilidades”, apresentando como fundamento que, a sua prática, “[c]ontribuirá para a melhoria na gestão do tempo e cumprimento de prazos com maior disponibilidade em horários estratégicos, permitindo a participação em reuniões e pedidos urgentes que excedam o período de expediente”.

Nestes termos, proponho a V/ Exa., que encaminhe à próxima reunião do CA, para que o órgão no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a prática do horário flexível à trabalhadora, cumprindo as plataformas fixas referidas”.

Deliberação n.º 54/2026 – Registo n.º 884



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária, Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)